



DECRETO N.º 50.363, DE 10/12/2025.

REVOGA E DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 307, DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

Art. 1º Fica revogado a designação da Servidora abaixo descrita, para exercer a respectiva Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo nº 49.785/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
KELINE LOPES GALACHA MORAIS	31582	FG02	SEMSUR

Art. 2º Fica designado o Servidor abaixo descrito, para exercer a respectiva Função Gratificada – QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS EFETIVOS, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, conforme Processo nº 49.785/2025.

NOME	MATRÍCULA	FG	SECRETARIA
MANOEL BRITO DE ALMEIDA	711	FG02	SEMSUR

Art. 3º Compete ao Secretário garantir que o servidor cumpra jornada de dedicação integral e que as atividades desempenhadas atendam ao que estabelecem os Art. 22 e 23 da Lei n.º 2.898/2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal